



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1.598/08

PIRACURUCA (PI), 24.03.2008.

**“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Alcides Cardoso de Araújo,** faz saber a
todos os Munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada em 9.21% (nove ponto vinte e um por cento) a remuneração dos Servidores Municipais efetivos, que não ultrapasse o valor correspondente ao salário mínimo vigente em março de 2008, o aumento atinge também com o mesmo percentual os cargos de professores.

Art. 2º - A remuneração referente aos cargos comissionados passa a valores mensais nos termos do anexo I da presente Lei.

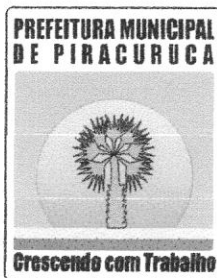
Art. 3º - Os anexos II e III da Presente Lei constitui-se, respectivamente, na estimativa do impacto financeiro e declaração do ordenador da despesa de que será respeitado a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008.


Alcides Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o Nº 1.598/2008. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2008(dois mil e oito).


Maria de Lourdes de Sousa Meneses
Secretária de A. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ordem	Cargos	Valor	Nº de Cargos	Total
01	Assessoria Especial	R\$ 700,00	11	R\$ 7.700,00
02	Assessoria Jurídica	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
03	Assessoria Técnica	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
04	Assistente de Procurador	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
05	Chefe de Divisão	R\$ 450,00	46	R\$ 20.700,00
06	Chefe de Relações Públicas	R\$ 420,00	1	R\$ 420,00
07	Chefe de Setor	R\$ 420,00	43	R\$ 18.060,00
08	Chefe de Gabinete	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
09	Coordenador de Comunicação	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
10	Diretor de Departamento	R\$ 500,00	25	R\$ 12.500,00
11	Diretor de Protocolo	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
12	Presidente da Controladoria	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
13	Presidente da Junta de Serviço Militar	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
14	Procurador Jurídico	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
15	Secretária de Gabinete	R\$ 420,00	9	R\$ 3.780,00
16	Secretária Executiva	R\$ 420,00	1	R\$ 420,00
17	Secretário Municipal	R\$ 1.200,00	8	R\$ 9.600,00
18	Diretoras de Unidades Escolares	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
TOTAIS			154	R\$ 87.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

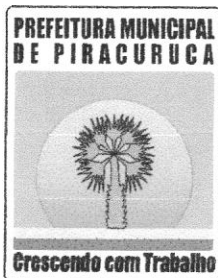
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

(Art. 16, I da LC Nº 101 de Maio de 2000)

FOLHA DE PAGAMENTO DE QUEM RECEBE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO (EFETIVOS)		
VALOR PAGO NO MÊS DE FEVEREIRO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	IMPACTO FINANCEIRO
115.178,00	125.725,90	10.607,90

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AOS CARGOS COMISSIONADOS		
VALOR PAGO NO MÊS DE FEVEREIRO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	IMPACTO FINANCEIRO
80.860,00	87.380,00	6.520,00

FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES		
VALOR PAGO NO MÊS DE FEVEREIRO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$	IMPACTO FINANCEIRO
163.008,34	178.021,41	15.013,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

Anexo III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e em especial para atender preceitos pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, que será respeitada, a exemplo dos exercícios anteriores a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual vigente para o orçamento em curso, em decorrência do reajuste salarial determinado pela presente Lei.

Piracuruca (PI) 03 de março de 2008.


Alcides Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal